

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI
1ª SESSÃO ORDINÁRIA – 04/02/2020

1ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
15ª LEGISLATURA

REGISTROS:

DATA: 04/02/2020 (terça-feira) HORÁRIO: 18h00min

--
MESA DIRETORA:

Presidente:

Vereador Idelar Caresia (PDT)

Vice-Presidente:

Vereador Andre Luiz Moreira Hypolito (PT)

1ª Secretaria:

Vereadora Luciana Zanovello (PP)

2º Secretário:

Cargo aguarda preenchimento (Renúncia do Vereador Decimo Pedro Vassoler de Mello (PSC) ao cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora apresentada em 28/01/2020)

--
REGISTRO DE PRESENÇA: (Livro de Presenças, pg. 45/verso)

Vereadores(as) presentes:

Andre Luiz Moreira Hypolito (PT)

Decimo Pedro Vassoler de Mello (PSC)

Fabricio Trentin de Moura (PP)

Idelar Caresia (PDT)

Jose Antônio D'Agostini Vigne (PP)

Luciana Zanovello (PP)

Paulo Roberto da Rosa (PP)

Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB)

Zulmar De Bastiani (PDT)

Vereadores(as) ausentes:

--

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS:

Nº 01/2020 – Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero – Reiteram-se os Requerimentos de números 01/2019 e 04/2019, ambos transcritos nestes termos: - Requerimento nº 01/2019 - Requer que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai crie Comissão Especial com a finalidade de criar políticas públicas para diminuir o número assustador de feminicídios e promover a redução dos índices de

violência contra a mulher, bem como oportunizar às mulheres uma rede de apoio no caso de serem vítimas de violência doméstica. - Requerimento nº 04/2019 - Considerando-se o transcurso da data de 08 de março – Dia Internacional da Mulher, requer que o Poder Legislativo Municipal, em cumprimento ao disposto no Requerimento nº 01/2019, aprovado em 05/02/2019, constitua Comissão Especial para atuar na criação de políticas públicas voltadas para a redução do número de feminicídios e para oportunizar às mulheres uma rede de apoio nos casos de violência doméstica. Por oportuno, requer que o Poder Legislativo realize campanha de conscientização acerca do assédio à mulher, através da confecção de cartazes informativos e educativos a serem afixados em espaços públicos, tais como escolas, praças, Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e suas diversas repartições, dentre outros locais convenientes.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 02/2020 – *Autoria: Todas as Bancadas* – Requerem o registro em Ata e nos Anais desta Casa, de um “Voto de Profundo Pesar” pelo passamento de *Patrícia Fernanda do Prado*.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 03/2020 – *Autoria: Todas as Bancadas* – Requerem o registro em Ata e nos Anais desta Casa, de um “Voto de Profundo Pesar” pelo passamento do político *Ibsen Valls Pinheiro*.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

Nº 01/2020 – Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Programa de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 04/2020 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a revisão dos valores pagos aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a título de incentivo financeiro e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 05/2020 – Autoriza o Município a firmar convênio com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o acolhimento de longa permanência.

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÕES:

Nº 01/2020 – *Autoria: Ver^a. Luciana Zanovello* – Reiteram-se as Indicações de números 05/2017 e 22/2019, relativamente à “Creche 12 meses”, ambas transcritas nestes termos: - Indicação de número 05/2017 – “que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, torne obrigatório o funcionamento das creches municipais existentes durante os doze meses do ano. O programa “Creche 12 meses”, implantado em diversos municípios gaúchos, oferece a possibilidade de a criança ficar aos cuidados do educandário durante 12 meses ao ano. A intenção é de auxiliar os pais que trabalham durante o recesso escolar e não tem com quem deixar

seus filhos, ou não possuem condições financeiras de contratar uma babá durante o período de férias escolares, visto que, habitualmente, nas férias de inverno, em julho, e de verão, em janeiro e fevereiro, as creches fecham as portas. Indica-se também, que as creches funcionem 12 horas por dia, das 07h00min às 19h00min, em dois turnos ininterruptos de 06 horas contínuas, o que contribuirá, com a compatibilidade de horário de início e término da jornada de trabalho dos pais". - Indicação de número 22/2019 – "que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a implantação do Programa "Creche 12 meses", a fim de auxiliar as famílias que trabalham durante os períodos de recesso escolar e que não dispõem de condições financeiras para contratação de babá para cuidar das crianças. Por oportuno, reitera-se, também, a indicação de que as creches, além de funcionarem durante todos os meses do ano, tenham escalas de trabalho em dois turnos de 06 horas contínuas, garantindo, dessa maneira, a compatibilidade de horário entre o período de atendimento das crianças e o início e término da jornada de trabalho dos pais".

ENCAMINHADA

Nº 02/2020 – Autoria: Ver. *Zulmar De Bastiani* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a colocação de um quebra-molas na Rua Severino Nunes, no Bairro Liberdade, tendo em vista que é uma rua íngreme e os carros descem em alta velocidade, inclusive acidentes já foram registrados.

ENCAMINHADA

Nº 03/2020 – Autoria: Ver. *Zulmar De Bastiani* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova o desentupimento dos bueiros em frente ao Bar do "Chico Branco", na Rua Tamandaré, Bairro Canelles, haja vista que a falta de escoamento está gerando acumulação de água e barro.

ENCAMINHADA

Nº 04/2020 – Autoria: Ver^a. *Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova o conserto do calçamento no final da Rua Rocha Loires, sentido "sul-norte", no centro da cidade, haja vista as más condições em que se encontra aquele trecho da via.

ENCAMINHADA

Nº 05/2020 – Autoria: Ver^a. *Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Indica que o Poder Executivo Municipal realize projeto em nossa cidade, a fim de incentivar os municípios a manterem limpos os passeios públicos, terrenos baldios e arredores de suas residências, a exemplo do exitoso projeto realizado em 2018, intitulado "Seu Jardim Mais Bonito", que concedeu premiações aos proprietários dos jardins mais bem cuidados de nossa cidade. Sugere-se que a campanha para manutenção e limpeza dos passeios e terrenos conceda descontos no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

ENCAMINHADA

Nº 06/2020 – Autoria: Ver^a. *Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Indica que o Poder Público realize campanha de conscientização sobre o uso indiscriminado de água potável, como no caso de lavagem de calçadas e automóveis. Convém destacar que o momento é de grande estiagem e que boas práticas são imprescindíveis para o uso racional da água.

ENCAMINHADA

MOÇÕES:

Nº 01/2020 – Autoria: *Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (com associação do Vereador Paulo Roberto da Rosa)* – Parabenizando o atleta nonoaiense Carlos Eduardo dos Santos Xavier, de 06 anos de idade, pela participação na 2^a Edição do Mundial de Futebol Juvenil IBERCUP Brasil 2020, ocorrido entre 20 e 26 de janeiro do corrente ano em Porto Alegre e Eldorado do Sul, onde representou o time da CUFA de Frederico Westphalen e de Nonoai nesse importante torneio internacional de futebol.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nº 02/2020 – Autoria: *Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Parabenizando o ex-senador Pedro Simon, personalidade ilustre e exímio líder político do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), pelo transcurso de seu aniversário de 90 anos, comemorado em 31 de janeiro do corrente ano.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nº 03/2020 – Autoria: *Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Parabenizando o Senhor Adão Luiz de Moras pelos 17 anos de trabalhos prestados na presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nonoai, onde desenvolveu um importante trabalho pautado pela ética, honestidade e eficiência. Pelos tantos anos de dedicação, externa-se o reconhecimento pelas relevantes contribuições deixadas ao Sindicato e aos seus associados.

APROVADA POR UNANIMIDADE

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Requerimento nº 01/2020: aprovado por unanimidade;
- Requerimento nº 02/2020: aprovado por unanimidade;
- Requerimento nº 03/2020: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 01/2020: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 04/2020: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 05/2020: aprovado por unanimidade;
- Indicações de números 01/2020 a 06/2020: encaminhadas;
- Moção nº 01/2020: aprovada por unanimidade;
- Moção nº 02/2020: aprovada por unanimidade;
- Moção nº 03/2020: aprovada por unanimidade.